Texto compilado a partir da redação dada pela <u>Portaria n. 133/2025</u> e pela <u>Portaria n. 297/2025</u>.

## PORTARIA Nº 99 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Institui o Comitê de Apoio Técnico para a realização das pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 5235/2025,

CONSIDERANDO os Editais de Convocação Pública nº 1 e nº 2 de 2024, referentes à 7ª Edição da Série "Justiça Pesquisa", publicados no Diário Oficial da União (DOU) e respectivos resultados publicados em https://www.cnj.jus.br/editais-3/;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI/CNJ nº 06496/2024 e nº 11448/2024, que tratam da realização das pesquisas "Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Predatória no Poder Judiciário", "Ações Coletivas no Brasil: O processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas" e "População em situação de rua egressa do sistema prisional", no âmbito da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa;

CONSIDERANDO a complexidade inerente às matérias a serem desenvolvidas nas pesquisas da 7ª Edição da Série Justiça Pesquisa, bem como a conveniência de que o acompanhamento de cada pesquisa seja realizado por grupo de pessoas com expertise nos respectivos temas;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê de Apoio Técnico para realização das pesquisas da 7ª Edição do Programa Justiça Pesquisa, que se subdivide em quatro subcomitês: um de coordenação e outros três, correspondentes a cada temática de pesquisa.

Art. 2º Integram o Comitê de Apoio Técnico:

- § 1º O Subcomitê Coordenador das três pesquisas da 7ªEdição do Programa Justiça Pesquisa será composto por:
- I Ana Lúcia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ
  e Coordenadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ);

- II Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenadora do DPJ;
  - III Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora-Executiva do DPJ.
- § 2º O Subcomitê para o tema "Diagnóstico sobre o Enfrentamento da Litigância Predatória no Poder Judiciário" será composto por: (redação dada pela Portaria n. 133, de 6.5.2025)
  - I Daniela Pereira Madeira, Conselheira do CNJ;
- II Taís Schilling Ferraz, Desembargadora Federal do Tribunal Regional
  Federal da 4ª Região;
- III Thiago Mesquita Teles de Carvalho, Juiz Federal do Tribunal
  Regional Federal da 5ª Região;
- IV Mônica Silveira Vieira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
  - V Danielly dos Santos Queirós, Pesquisadora do DPJ;
- VI Agatha Soares da Silveira, Assessora-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho. (redação dada pela Portaria n. 297, de 18.9.2025)
- VII Wilfredo Enrique Pires Pacheco, Assessor-Chefe do Gabinete da Conselheira Daniela Madeira.
- VIII Mauro Pereira Martins, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Diretor-Geral do Centro de Pesquisas Judiciais da Associação dos Magistrados Brasileiros. (incluído pela Portaria n. 133, de 6.5.2025)
- § 3º O Subcomitê para o tema "Ações Coletivas no Brasil: O processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas" será composto por:
- I Mônica Silveira Vieira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- II Geisa de Assis Rodrigues, Procuradora Regional da República da 3ª
  Região;
  - III Pedro Henrique Pádua Amorim, Servidor do DPJ;
  - IV Jordana Maria Ferreira de Lima, Pesquisadora do DPJ;
  - V Olivia Pessoa, Pesquisadora do DPJ;
- VI Marcelo Pires da Silva, Assessor-Chefe do Gabinete do Conselheiro Pablo Coutinho.

- § 4º O Subcomitê para o tema "População em situação de rua egressa do sistema prisional" será composto por:
- I Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal do Tribunal
  Regional Federal da 3ª Região;
- II Luciana YukiFugishitaSorrentino, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
  - III Olivia Pessoa, Pesquisadora do DPJ;
  - IV Danielly dos Santos Queirós, Pesquisadora do DPJ;
- V Melina Machado Miranda, Chefe da Seção de Apoio Institucional do
  Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de
  Execução de Medidas Socioeducativas;
  - VI Lílian Brito Bertoldi, Servidora do DPJ.
- Art. 3º As reuniões do Comitê de Apoio Técnico e de seus subcomitês poderão ser realizadas em sua composição parcial ou em sua composição plena, conforme decisão do Subcomitê Coordenador.
- Art. 4º Os integrantes do Comitê desempenharão suas atividades em caráter honorífico, sem remuneração e sem prejuízo de suas atividades profissionais regulares.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê serão realizadas de forma remota, por meio de videoconferência.

- Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria do Departamento de Pesquisas Judiciárias.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento dos contratos firmados.

## Ministro Luís Roberto Barroso